



PORTARIA Nº 160/2022

O Prefeito do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

CONSIDERANDO, a gratificação a exposição aos agentes, pelo exercício de sua atividade em condições penosas, insalubres ou perigosas;

CONSIDERANDO, a concessão de adicional de insalubridade e adicional noturno, aos médicos, do Hospital Edson Alvares deste município, durante ao período de pandemia da COVID – 19, conforme art. 70, inciso IV da Lei n. 0533/2003;

CONSIDERANDO, o ofício da Secretaria Municipal de Saúde nº 086/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE, as servidoras a abaixo, cargo de médicas, sobre o seu vencimento, no percentual de 20% (vinte por cento).

Thannara Rayanne Ribeiro Xavier;
Caolina Castanha Cavalcanti;
Gabriela Vieira Falcone de Melo.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 01 de Fevereiro de 2022.


JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
-PREFEITO-